



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9300 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL PROEC 12/2025

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES

XI SIEPE — Simpósio Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG

A Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, através da Comissão Organizadora do XI SIEPE — Simpósio Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG torna público o presente Edital de Seleção para preenchimento de vagas de monitores para atuação durante o evento, a ser realizado nos dias 10 a 14 de novembro de 2025, nos campi de Alfenas, Poços de Caldas e Varginha.

1. OBJETO

Selecionar estudantes para atuar como monitores nas atividades do XI SIEPE, contribuindo com a organização, acolhimento de participantes, suporte técnico, logística de salas e auxílio nas atividades de comunicação e portaria.

2. VAGAS

2.1 Número de vagas: 100 vagas, sendo:

2.1.1 90 vagas para o campus de Alfenas

2.1.2 05 vagas para o campus de Varginha

2.1.3 05 vagas para o campus de Poços de Caldas

2.2 Áreas de atuação: acolhimento/recepção, logística de salas, credenciamento, apoio à organização de mesas e orientação de público, divulgação do evento nas salas de aula e redes sociais.

3. CARGA HORÁRIA E AUXÍLIO FINANCEIRO

3.1 Cada monitor selecionado deverá dedicar no mínimo 4 (quatro) horas durante os dias do evento ou no máximo 8 horas conforme escala a ser definida pela Comissão Organizadora.

3.2 Valor do auxílio monitoria: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por diária de 4 horas sendo o máximo R\$100,00 (cem reais) por 8h conforme escala definida pela Comissão organizadora de acordo com a disponibilidade informada pelo estudante no momento da inscrição.

3.3 Observação: O pagamento será efetuado conforme normas administrativas da UNIFAL-MG, mediante apresentação de documentação exigida e frequência comprovada.

4. REQUISITOS BÁSICOS

4.1 Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação da UNIFAL-MG.

4.2 Ter disponibilidade para participar das atividades nas datas e horários definidos pela Comissão Organizadora.

4.3 Possuir boa comunicação, proatividade e postura ética no atendimento ao público.

4.4 Ter conta bancária compatível com o sistema de pagamento da UNIFAL-MG.

4.5 Não ser beneficiário de bolsa acadêmica de qualquer natureza.

5. INSCRIÇÕES

5.1 Período de inscrições: de 24 a 29 de outubro de 2025.

5.2 Inscrição via preenchimento do formulário disponível em https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfGqXtJ3mFKNt5YNFJ-3Wm1dTGzVGFHE3_EP4DiEUh6JWeOsQ/viewform?usp=publish-editor [se o link não abrir ao clicar, copie e cole-o no navegador]

e anexar os documentos solicitados:

5.3 Comprovante de matrícula (para ingressantes);

5.4 Histórico escolar (para discentes a partir do 2º período);

6. PROCESSO SELETIVO

6.1. Etapas:

6.1.1 Análise do formulário e do histórico/comprovante de matrícula.

6.2 Critérios de seleção:

6.2.1 Coeficiente de Desempenho Acadêmico;

6.2.2 Disponibilidade para os horários solicitados;

6.3 Em caso de empate, será considerada a nota do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM.

7. CRONOGRAMA (PRELIMINAR)

7.1 Abertura das inscrições: 24/10/2025

7.2 Encerramento das inscrições: 29/10/2025

7.3 Triagem e seleção: 30 e 31/10/2025

7.4 Divulgação do resultado final: 03/11/2025

7.5 Encontro preparatório/formação obrigatório para monitores: de 04 a 07/11/2025

7.6 Realização do XI SIEPE e atuação dos selecionados: 10 a 14/11/2025

8. ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

8.1 Apoiar no credenciamento e recepção dos participantes;

8.2 Orientar o público sobre a programação, locais de realização das atividades e normas do evento;

8.3 Apoiar a logística de salas (organização de espaços, distribuição de materiais, sinalização);

- 8.4 Auxiliar equipes técnicas em atividades audiovisuais e de transmissão, quando necessário;
- 8.5 Registrar presença e preencher relatórios simples ou formulários de atividade, quando solicitado;
- 8.6 Zelar pela divulgação e cumprimento das normas de convivência e segurança durante o evento.

9. COMPROMISSOS E PENALIDADES

- 9.1 Apresentar a documentação necessária para cadastro na equipe e efetivação do pagamento (CPF e dados bancários)
- 9.2 O monitor selecionado compromete-se a cumprir a carga horária e as tarefas definidas pela coordenação do evento.
- 9.3 A ausência não justificada ou conduta inadequada poderá acarretar em desconto proporcional da remuneração e/ou substituição do monitor por outro devidamente classificado no processo seletivo.
- 9.4 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de substituir o monitor que não cumprir suas obrigações.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 A participação no processo seletivo implica conformidade com todos os itens deste Edital.
- 10.2 Casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do XI SIEPE.

Assinado eletronicamente

JOSÉ FRANCISCO LOPES XARÃO

Pró-reitor de Extensão e Cultura
P/ Comissão Organizadora do XI SIEPE



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco Lopes Xarão, Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura**, em 23/10/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1655219** e o código CRC **96C4DE86**.